



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: marquinhodeabreu@camaratatuí.sp.gov.br

Tel. Gabinete Presidência: (15) 3259-8313



Moção Nº 76/2022

REQUEIRO À MESA, desta Augusta **Casa Legislativa**, após ouvido o **Egrégio Plenário**, na forma regimental, digne-se de aprovar e encaminhar a presente **MOÇÃO DE APOIO ao Deputado Federal, Exmo. Sr. ARTHUR LIRA - Presidente da Câmara Federal, ao Exmo. Sr. RODRIGO OTAVIO SOARES PACHECO – Presidente do Senado Federal e ao Exmo. Sr. FABIANO CONTARATO, Senador e proponente do Projeto de Lei nº 2.564/2020, que altera a Lei nº 7.498/1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.**

JUSTIFICATIVA

Considerando que o reconhecimento da importância da enfermagem como peça fundamental e relevante no âmbito dos serviços de saúde não corresponde à remuneração digna dos profissionais de enfermagem, pois não há um piso salarial definido para a categoria, fazendo com que se submetam a regimes de remuneração injusta, incompatível com o nível de formação acadêmica e técnica, exigido para o exercício da profissão, bem como sujeita estes profissionais ao aumento da carga horária e jornada duplicada, levando a sobrecarga de trabalho.

É de suma importância a valorização da classe, tanto nesse momento de pandemia quanto em todos os outros programas de saúde, para continuarem atuando de forma eficiente e humanizada.

A iniciativa do Projeto de Lei 2.564/2020, que visa instituir o piso salarial nacional do enfermeiro, do técnico de enfermagem, do auxiliar de enfermagem e da parteira, que tramitou no Senado Federal desde maio de 2020¹, tendo sido aprovada em plenário e encaminhada à Câmara dos Deputados², visa corrigir esta incoerência e atender antiga reivindicação da categoria.

Neste sentido, dada à importância e urgência do tema, esta Moção de apoio ao Projeto de Lei nº 2.564/2020 também se pede aos nobres **Deputados e Deputadas da Câmara Federal agilidade na tramitação desta importante proposição**, materializando-se em direito ao piso salarial da categoria.

A Câmara Municipal de Tatuí manifesta APOIO ao Projeto de Lei nº 2.564/2020, que altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira, que tramita na Câmara dos Deputados.

Sendo aprovada a presente Moção, dê-se ciência ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, ao Excelentíssimo Senhor

¹ <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/141900>

² <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2309349>



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: marquinhodeabreu@camaratatuí.sp.gov.br

Tel. Gabinete Presidência: (15) 3259-8313

Presidente da Câmara dos Deputados, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, bem como à Senhora Presidente do Conselho Federal de Enfermagem (COFEN) e ao Senhor Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo (COREN-SP).

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 14 de março de 2022.

(assinatura digital)

MARQUINHO DE ABREU
Vereador

Cintia Yamamoto
Vereadora

Claudião Oklahoma
Vereador

Débora Camargo
Vereadora

Eduardo Sallum
Vereador

Fábio Villa Nova
Vereador

Gabriela Xavier
Vereadora

Pepinho
Vereador

João Éder
Vereador

João JJ
Vereador

Eduardinho Perbelini
Vereador

Márcio Antonio de Camargo
Vereador

Maurício Couto
Vereador

Micheli Vaz
Vereadora

Paulinho Motos
Vereador

Renan Cortez
Vereador

Valdir de Proença
Vereador